

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 72

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026 Pág. 1

## Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	5
Departamento de Administração de Pessoal	6

## Atos do Gabinete

### PORTARIA Nº 273, DE 6 DE ABRIL DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008557/2026-87, resolve:

**Art. 1º** Exonerar **WANESSA CHRISTINA BEIRAUT SIMOES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 188492, cargo de direção (código CD-4) de Assessor do Gabinete do Reitor.

**Art. 2º** Nomear **FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1611309, para exercer o cargo de direção acima mencionado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 06/05/2026, seção 2, pág. 29.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

### PORTARIA GR Nº 339 / 29 de Abril de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008099/2026-86, resolve:

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **BENICIO DE OLIVEIRA ROMÃO**, matrícula SIAPE nº 1189662, ocupante cargo de Médico, Classe E, Padrão 014, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20, §2º, I da Emenda Constitucional nº103/2019.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 06/05/2026, seção 2, pág. 29.**

### PORTARIA GR Nº 340 /29 de Abril de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022964/2025-16, resolve:

**Art. 1º** Conceder Promoção a **ALESSANDRA PLACIDO LIMA LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2319755, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 26 de setembro de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 341 / 29 de Abril de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008522/2025-67, resolve:

**Art. 1º** Conceder Promoção a **IRINALDO DINIZ BASILIO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1553302, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 14 de maio de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 72

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026 Pág. 2

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 347 / 30 de Abril de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006741/2026-92, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **NATACHA MURIEL LOPEZ GALLUCCI**, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 1372185, para participar de "Colaboração Internacional Senior DES - UFAL Brasil - NOVA Portugal - Instituto de Filosofia da Nova Lisboa. Evento Deadh in the eyes II e Projeto contemplado: 'Cinema e morte em perspectiva latinoamericana', Chamada ERC CNPQ 13/2025 - Processo 200158/2026-0", em **Lisboa/Portugal**, no período de **14.05.2026 a 05.06.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 06/05/2026, seção 2, pág. 30.**

### PORTARIA GR Nº 357 / 04 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030912/2025-13, resolve:

**Firmar**, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **LUCAS SILVA DE AMORIM**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC**, com carga horária semanal de **08 horas**, no período de **02.02.2026 a 01.02.2027**, homologando-se as atividades já realizadas.

### PORTARIA GR Nº 360 /04 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em

vista o que consta no Processo nº 23065.006002/2026-09, resolve:

**Firmar**, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **NAFTALI DE OLIVEIRA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE - ICHCA**, com carga horária semanal de **06 horas**, no período de **23.02.2026 a 10.07.2026**, homologando-se as atividades já realizadas.

### PORTARIA GR Nº 361 /04 de Maio de 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006009/2026-12, resolve:

**Firmar**, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **MAISA CARLA PEREIRA DE PAULA**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA**, com carga horária semanal de **06 horas**, no período de **23.02.2026 a 10.07.2026**, homologando-se as atividades já realizadas.

### PORTARIA Nº 363 DE 23 DE ABRIL DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; o **OFÍCIO Nº 2733/2026/MOVIMENTAÇÃO/LEGIS/COGEP/DGC/SE/CGU, no art. 16-B da Lei nº 11.356/06**, e demais informações que constam do processo 23065.005744/2026-17, resolve:

**Art. 1º** Ceder a servidora **JANIS CHRISTINE ANGELINA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1621747, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para atuar na Controladoria-Regional da União no Estado de Alagoas, da Controladoria-Geral da União -CGU, com percepção da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 72

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026 **Pág. 3**

Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, na forma do Decreto n.º 10.835, de 30 de outubro de 2023.

**Art. 2º** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

**Art. 4º** Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publicado no DOU de 06/05/2026, seção 2, pág. 30.**

### PORTARIA Nº 371, DE 6 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.011599/2026-03, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

**Art. 1º.** Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **30 de abril de 2026**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

**Art. 2º.** Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

**Art. 3º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	KÁTIA RAMOS GUIMARÃES LIMA	17112159	23065.0115

				86/2026-26
2	ADMINISTRAÇÃO	MILENA BARROS SILVA	17212328	23065.011589/2026-60
3	ADMINISTRAÇÃO	VIVIAN ANDRESSA VANDERLEI COSTA	17112695	23065.011563/2026-11
4	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RAYSSA LORRANY BRÁS DA COSTA SILVA	19112761	23065.011723/2026-22
5	ARQUITETURA E URBANISMO	JOSE RUDA RODRIGUES LOPES	17110103	23065.011227/2026-79
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VINICIUS PRAXEDES DE ALMEIDA ROCHA CALAZANS	18210461	23065.011220/2026-57
7	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ERICA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA	20110751	23065.011371/2026-13
8	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	KLEVERSON JOSÉ CANDIDO DA SILVA	20110791	23065.011597/2026-14
9	COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)	KARLA SARMENTO DAMASCENO	15113223	23065.011219/2026-22
10	DIREITO	ANA LETICIA SOBRAL JESUS	18111233	23065.011592/2026-83
11	ENGENHARIA QUÍMICA	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	20112873	23065.011433/2026-89

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 72

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026 **Pág. 4**

1		MIKAEL MATHEUS	17111	23065 .0112 21/20
2	FILOSOFIA	TELES OLIVEIRA	183	26-00
1		MURILO BENICIO DA CRUZ	19111	23065 .0112 23/20
3	GEOGRAFIA		557	26-91
1		KÉSSIA MILENE GOMES DA SILVA	20240	23065 .0112 22/20
4	LETRAS (PORTUGUÊS)		00420	26-46
1		ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA FILHO	20212	23065 .0114 49/20
5	MEDICINA		509	26-91
1		ANA CLARA MONTEIRO PEREIRA	20212	23065 .0115 31/20
6	MEDICINA		511	26-16
1		BIANCA MILLENY DE CASTRO DO EGITO	20211	23065 .0114 45/20
7	MEDICINA		010	26-11
1		CARLA LETÍCIA AURELIANO MONTEIRO	20212	23065 .0115 49/20
8	MEDICINA		380	26-18
1		CECILLIA BASTOS PAULINO	20212	23065 .0115 84/20
9	MEDICINA		642	26-37
2		DANIEL DA SILVA FILHO	20212	23065 .0116 85/20
0	MEDICINA		381	26-16
2		HERMANN SILVA BRITO LIMA BUARQUE DE GUSMÃO	20212	23065 .0115 44/20
1	MEDICINA		384	26-95
2		JACKSON DE MATOS GONCALVES	20113	23065 .0115 29/20
2	MEDICINA		889	26-47

2		LARISSA EVELYN BARBOSA FLOERING BELTRÃO	20212	23065 .0114 37/20
3	MEDICINA		385	26-67
2		LUÍS FILIPE DOS SANTOS COSTA	20212	23065 .0115 36/20
4	MEDICINA		388	26-49
2		MARIA EDUARDA LIMA SANTOS DA SILVA	20212	23065 .0115 69/20
5	MEDICINA		390	26-99
2		MARIA VICTÓRIA FERREIRA SOUSA	20210	23065 .0115 38/20
6	MEDICINA		045	26-38
2		MARÍLIA PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA	20212	23065 .0115 18/20
7	MEDICINA		391	26-67
2		MARTA OLIVEIRA SILVA	20210	23065 .0115 67/20
8	MEDICINA		046	26-08
2		POLIANY MARIA DE OLIVEIRA	20212	23065 .0115 20/20
9	MEDICINA		397	26-36
3		TALLYS LEANDRO BARBOSA DA SILVA	19212	23065 .0115 19/20
0	MEDICINA		395	26-10
3		THIERRY DE LIMA ALMEIDA REIS	20212	23065 .0115 28/20
1	MEDICINA		399	26-01
3		ALDENISE ANTONIA DOS SANTOS	17212	23065 .0112 24/20
2	PEDAGOGIA		702	26-35
3		AIRLES FONTES MELO	18111	23065 .0113
3	ZOOTECNIA		383	

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 72

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026 Pág. 5

				67/20 26-47
--	--	--	--	----------------

### PORTARIA Nº 372, DE 6 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011922/2026-31, resolve:

**Art. 1º** Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **ROBERTO RESENDE SIMIQUELI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3143125, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, a partir de **12 de agosto de 2022**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 210 / 29 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.006513/2026-12**, resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de **28 de abril de 2026**, a servidora **GLAUCIA GRAZIELLE NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, na Unidade Educacional de Viçosa, *Campus* CECA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA PROGEP Nº 211 / 29 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na

Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.003891/2026-44**, resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de **27 de abril de 2026**, a servidora **LÍVIA MARCELLY BEZERRA LEÃO**, Professor do Magistério Superior, no *Campus* Arapiraca/Sede.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA PROGEP Nº 212 / 29 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.003879/2026-30**, resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de **27 de abril de 2026**, a servidora **TAIS CARDOSO VICENTE BRAGA**, Professor do Magistério Superior, no *Campus* Arapiraca/Sede.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA PROGEP Nº 213 / 29 de Abril de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.003866/2026-61**, resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de **27 de abril de 2026**, a servidora **KAMILA MARQUES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, no *Campus* Arapiraca/Sede.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA PROGEP Nº 218 / 04 de Maio de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.010648/2026-82**, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 72

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026 Pág. 6

**Art. 1º** Designar **MARIAH TENORIO DE CARVALHO SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3209411, atualmente lotada no Centro de Ciências Agrárias (CECA), para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão do Centro de Coordenadoria de Extensão do CECA, código FG-02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 05/05/2026, seção 2, pág. 26**

### PORTARIA PROGEP Nº 219 / 05 de Maio de 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.011044/2026-53**, resolve:

**Art. 1º** Designar **ERISSON RODRIGUES DE SANTANA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2022006, lotado no Centro de Ciências Agrárias (CECA), para exercer a Função Gratificada de Assessor da Direção Acadêmica do CECA, código FG-02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 220/ 05 de Maio de 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.011037/2026-51**, resolve:

**Art. 1º** Designar **ALEX DOS SANTOS SILVA**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1341432, lotado no Centro de Ciências Agrárias (CECA), para exercer a Função Gratificada de Assessor da Direção Geral do CECA, código FG-02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **\*Publicado no DOU de 06/05/2026, seção 2, pág. 30**

### PORTARIA PROGEP Nº 222 /06 de Maio de 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no

Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.011314/2026-26**, resolve:

**Art. 1º** Lotar, em exercício provisório, a servidora **GABRIELA ZANELLA MARCON**, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 3235563, no Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF), Campus A. C. Simões, **a partir de 4 de maio de 2026**, nos termos da Portaria SGA/SE/MEC nº 123, de 1º de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 64, de 6 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### Departamento de Administração de Pessoal

#### PORTARIA DAP Nº 529 /01 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025447/2025-07, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUIS ALEX DE CARVALHO WANDERLEY**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula SIAPE nº 1888947, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **26 de agosto de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP Nº 530 /01 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023219/2025-94, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 72

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026 Pág. 7

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARCIA BEATRICE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1216605, lotado(a) no(a) Admissão e Alta - HU/ADMALTA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **23 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 584 /28 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006615/2026-38, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a **IRIS CRISTINA MELO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1935681, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **3 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 587 /28 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006134/2026-22, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RODRIGO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1941222, lotado(a) no(a)

Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **16 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 588 / 28 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006135/2026-77, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DIOGO HENRIQUE SOUZA FERRAZ**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1933147, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **2 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 589 /28 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004895/2026-40, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JULLIENE KELLYNE GONCALVES DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1928209, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **15 de março de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 72

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026 Pág. 8

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 592 /28 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004906/2026-91, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, classe E, matrícula Siape nº 2496971, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **23 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 593 /28 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004912/2026-49, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VALERIA CALHEIROS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1927536, lotado(a) no(a) Auditoria Geral - AG, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **14 de março de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 594 /29 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000785/2026-17, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão a **GILBERTO COSTA JUSTINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1916144, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **13 de fevereiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 595 /29 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040777/2025-14, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão a **PEDRO PABLO FLOREZ RODRIGUEZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346911, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24 de novembro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2025**,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 72

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026 Pág. 9

quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 596 / 29 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040593/2025-54, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão a **KARINY LOUIZY AMORIM DA ROCHA VANDERLEI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2316091, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **4 de fevereiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 597 / 29 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038493/2025-68, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão a **ULISSES RUBIO URBANO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1699308, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a

partir de **29 de janeiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 598 / 29 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038315/2025-37, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão a **VANUZE COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3223197, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **29 de janeiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 599 / 29 de Abril de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 72

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026 Pág. 10

consta no processo nº 23065.038169/2025-40, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão a **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1799744, lotado(a) no(a) Campus Sertão, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **18 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DAP Nº 600 /29 de Abril de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030546/2025-01, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão a **MARCIO JORGE PORANGABA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1119435, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **22 de agosto de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

**Art. 2º** Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Clebson Silva de Farias

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 72

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026 **Pág. 11**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

---

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br